



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

ATO DO CONSELHO

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o **Art. 1º**, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no exercício de 2024, oriundo da fonte de recursos 00332.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - CONVÊNIO SESA – EQUIPAMENTOS.

Art. 3º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 415.629,75 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	1	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.005	OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO QUALICIS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.005	OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO QUALICIS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 415.629,75
FONTE DE RECURSOS	00325.01005.03.02.01.01.2.632.0000	CONVÊNIO QUALICIS	
TOTAL		R\$ 415.629,75	

Art. 4º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o **Art. 3º**, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no exercício de 2024, oriundo da fonte de recursos 00325.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - CONVÊNIO QUALICIS.

Art. 5º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

ATO DO CONSELHO

Art. 7º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de abril de 2025.

**FERNANDA
GARCIA
SARDANHA:02
560850990**

Assinado de forma digital por
FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=29773922000113,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDA
GARCIA SARDANHA:02560850990
Dados: 2025.04.30 14:43:23 -03'00'

**FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 544 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ERRATA DA EDIÇÃO 543/2025.....	1
ATO DO CONSELHO Nº 805, DE 30 DE ABRIL DE 2025.....	1
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 019/2025.....	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2025.....	4

ERRATA DA EDIÇÃO 543/2025

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu RETIFICA os seguintes dados na edição do Diário Oficial Eletrônico do dia 29/04/2025.

Em ATO DO CONSELHO Nº 804, DE 29 DE ABRIL DE 2025, onde se lê:

"Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, **ANTONIO SILVIO TRUSCZYNSKI PRZYWITOWSKI**, portador do C.I.R.G. nº 13.208.*** * PR e do CPF nº 112.782.***-**, do Emprego de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**, nomeado através do Ato do Conselho nº 751 de 02 de julho de 2024."

Lê-se:

"Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, **ANTONIO SILVIO TRUSCZYNSKI PRZYWITOWSKI JUNIOR**, portador do C.I.R.G. nº 11.025.***-* PR e do CPF nº 112.782.***-**, do Emprego de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**, nomeado através do Ato do Conselho nº 751 de 02 de julho de 2024".

FERNANDA GARCIA SARDANHA
Presidente do CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 805, DE 30 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2024 e por anulação de dotação orçamentária.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais e com base no **Art. 4º do Ato do Conselho n. 766 de 31 de outubro de 2024**, sanciona e promulga o seguinte ato:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 232.245,34 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	1	SETOR ADMINISTRATIVO
PROJ/ATIV	2.007	OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO SESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 544 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATIVIDADE	10.302.0001.2.007	OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO SESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 232.245,34
FONTE DE RECURSOS	00332.01005.03.02.01.01.2.632.0000	CONVÊNIO SESA - EQUIPAMENTOS	
TOTAL		R\$ 232.245,34	

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o **Art. 1º**, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no exercício de 2024, oriundo da fonte de recursos 00332.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - CONVÊNIO SESA – EQUIPAMENTOS.

Art. 3º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 415.629,75 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	1	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.005	OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO QUALICIS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.005	OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO QUALICIS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 415.629,75
FONTE DE RECURSOS	00325.01005.03.02.01.01.2.632.0000	CONVÊNIO QUALICIS	
TOTAL		R\$ 415.629,75	

Art. 4º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o **Art. 3º**, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no exercício de 2024, oriundo da fonte de recursos 00325.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - CONVÊNIO QUALICIS.

Art. 5º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	1	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.005	OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO QUALICIS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.005	OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO QUALICIS	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 544 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 351.000,00
FONTE DE RECURSOS	00325.01005.03.02.01.01.1.632.0000	CONVÊNIO QUALICIS	
TOTAL		R\$ 351.000,00	

Art. 6º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o **Art. 5º**, será feita a **anulação de dotação** com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	1	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.005	OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO QUALICIS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.005	OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO QUALICIS	
DOTAÇÃO	3.3.90.93.04.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	R\$ 351.000,00
FONTE DE RECURSOS	00325.01005.03.02.01.01.1.632.0000	CONVÊNIO QUALICIS	
TOTAL		R\$ 351.000,00	

Art. 7º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de abril de 2025.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 019/2025

SÚMULA: Regulamenta o sistema de concessão de diárias e despesas de caráter indenizatório previsto no Plano de Empregos, Carreira e Salários aos servidores do CISVALI.

O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, no uso das atribuições legais e com fundamento no ato 756 de 01 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias a servidora relacionada na tabela abaixo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)